



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 07

**Ata n.º 16**  
2019.09.05

**"REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA D. MANUEL DE FARIA E SOUSA" -  
PROPOSTA PARA NÃO ADJUDICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 79.º DO  
CÓDIGO CONTRATOS PÚBLICOS - PROCEDIMENTO 601-19 - RATIFICAÇÃO  
DE DESPACHO**

- Presente a informação da Chefe dos Serviços de Contratação Pública, Dra. Natália Martins, a qual obteve a concordância do Diretor do Departamento de Administração, Dr. Ricardo Araújo, em anexo. -----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "Autorizado conforme proposto. À próxima reunião de Câmara para ratificação". -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva. -----

---



**INFORMAÇÃO N.º SCP\_2019\_274**

DATA: 2019-08-23

PARA: DDA

Exmo. Senhor Vice Presidente,  
Atento aos fundamentos aduzidos na informação da dirigente do SCP, enquadrada no Código dos Contratos Públicos, submete-se à consideração de V/Exa. a proposta de não adjudicação do procedimento por concurso público para execução da empreitada, "Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria de Sousa", bem como o pedido de autorização para a realização dos atos administrativos subsequentes, nela descritos.  
Se autorizada por V/Exa. a proposta e os documentos que a acompanham, devem ser submetidos para deliberação do órgão competente.  
Não havendo lugar a adjudicação extingue-se o procedimento. Contudo, é obrigatório dar início a um novo procedimento no prazo máximo de seis meses a contar da data da notificação da decisão de não adjudicação.

2019/08/23

O Diretor do Departamento Administrativo

(Df. Ricardo Araújo)

(Em regime de substituição, despacho PCM n.º 025/2018)

**DESPACHO****Despacho**

Autorizado conforme proposto.  
À próxima reunião de Câmara para ratificação

2019/08/26

O Vice Presidente da Câmara  
(Por impedimento do Presidente,  
despacho nº 041/2017)

  
(A Fernando Fernandes)**Assunto: Proposta para não adjudicação, nos termos do artigo 79.º do Código Contratos Públicos****Procedimento: 601-19 - "Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa"**

Considerando que o procedimento referenciado em epígrafe, com despacho de abertura do senhor Vice Presidente de Câmara de 2019/06/26, e ratificado em reunião de Câmara de 2019/07/04, que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação, decorreu por Concurso Público, atendendo o preço base definido, através do respetivo projeto, de 1.600.000,00 €.

Verificado, no decorrer do procedimento, a necessidade de alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento, informo que se torna necessário extinguir o procedimento, em cumprimento do previsto na alínea c) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 79.º do CCP.

Nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do CCP a decisão de não adjudicação, bem como os respetivos fundamentos, deve ser notificada a todos os concorrentes, pelo que solicito desde já autorização para o efeito.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Informo que de acordo com o artigo 80.º do CCP a decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar. Nesta conformidade solicita-se autorização para a Divisão de Gestão Financeira proceder ao estorno do cabimento n.º 1189, de 26/06/2019.

Nos termos do nº 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, em circunstâncias excecionais, e por motivo de urgência – cumprimentos dos prazos da candidatura aprovada no NORTE 2020, cujo termo de aceitação foi assinado em 08 de Fevereiro de 2019, sendo o nº da operação NORTE-08-5673-FEDER-000162 -, verifica-se que não é possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, pelo que solicito aprovação ao exposto, ficando a respetiva aprovação sujeita a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Felgueiras, 23 de agosto de 2019.

A chefe dos serviços de contratação pública

  
(Natália Martins)

(Em regime de substituição, despacho PCM n.º 014/2018)



MUNICIPIO DE FELGUEIRAS  
 CONTRIBUINTE N.º501091823  
 PRAÇA DA REPUBLICA  
 4610-116-FELGUEIRAS

IMPRESSO PÁGINA  
 2019/08/26 1

**MOVIMENTO DE ESTORNO**

ANO	NUMERO	DATA
2019	348	2019/08/26

**MOTIVO**

ESTORNO DE PROCESSO DE CABIMENTAÇÃO DE VERBA, CONFORME INFORMAÇÃO DO SCP E AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (PROCESSO DE ESTORNO ENTREGUE NO SCP)

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMGNIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS			6329

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA			IMPORTANCIA ESTORNADA	
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO		TERCEIRO
Proposta de Cabimento	2019	1189	1								582.000,00

**EXTENSO**

QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL EUROS

**TOTAIS**

TOTAL CUSTO.. .....	582.000,00
TOTAL IVA .....	
TOTAL .....	582.000,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS				TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA	PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	07010305	2017 I 16					582.000,00

ESTORNO CONFERIDO EM 2019/08/26

O SERVICO REQUISITANTE

Amadeu Machado

CONTABILIDADE

*MACHADO*

PROCESSADO POR COMPUTADOR